

# EDUCAÇÃO

Boletim Informativo

# Índice

03	CNPG aprova Nota Técnica destacando a obrigatoriedade da imunização de crianças
04	PGJ expede recomendação com orientações para atuação do MP em prol da vacinação infantil
05	MP recomenda à escola de Euclides da Cunha regularização da autorização de funcionamento
06	Reunião debate retorno às aulas e início do ano letivo de 2022 em Jacobina
07	MP ajuíza ação para Teixeira de Freitas providenciar retorno das aulas presenciais na rede pública municipal
08	Justiça determina retorno das aulas presenciais em Itanhém
09	Protocolo de educação inclusiva de Cruz das Almas é discutido em reunião
10	Webinário Vacinação infantil contra covid 19
11	Escola Sustentável - Public Food Procurement, Healthy Diets for Children and Sustainable Food Systems
12	Censo Escolar 2021: rede pública tem aumento de matrículas no ensino médio e queda no infantil



## CNPG aprova Nota Técnica destacando a obrigatoriedade da imunização de crianças

O procurador-geral de Justiça em exercício, Paulo Marcelo Costa, participou na manhã do dia 26/01, da primeira reunião em 2022 do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG).

Na reunião, que aconteceu no Ministério Público de São Paulo, em formato híbrido, foi aprovada Nota Técnica ressaltando, com fundamento no artigo 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a obrigatoriedade da imunização contra a covid-19 para crianças entre 5 e 11 anos e foram abordados os desafios do MP diante do novo quadro da pandemia, com a variante ômicron.

Fonte: Imprensa MPBA



[Nota Técnica nº02/2022 - CNPG](#)

# PGJ expede recomendação com orientações para atuação do MP em prol da vacinação infantil



O Ministério Público estadual, através do procurador-geral de Justiça em exercício, Paulo Marcelo Costa, expediu Recomendação sobre a vacinação infantil. O documento traz orientações para a atuação dos promotores de Justiça, face ao Poder Público e instituições protetivas, quanto à vacinação contra a Covid-19 em todo o estado.

Entre as principais ações recomendadas, estão a de acompanhar, sempre que possível em atuação conjunta dos promotores das áreas de saúde, educação e infância e juventude, as medidas tomadas pelos Municípios para assegurar ofertas de vacinas para o público infantojuvenil e fomentar campanhas que visem conscientizar a população local dos riscos de não vacinar as crianças e adolescentes.

Conforme a recomendação, os promotores precisam também garantir o fluxo de comunicação entre as escolas e a rede de proteção, especialmente os Conselhos Tutelares, quanto à exigência de comprovante de vacinação no momento da matrícula e o inviolável direito à educação.

O documento segue entendimento de Nota Técnica aprovada, no último dia 26 de janeiro, pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJG), que se baseia no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), principalmente seu artigo 14, que ressalta a obrigatoriedade da imunização infantil. Na recomendação, destaca-se que a vacinação não pode ser condicionante para matrícula ou permanência da criança na escola, pois estaria prejudicando o direito à educação.

Fonte: Imprensa MPBA (Texto adaptado)

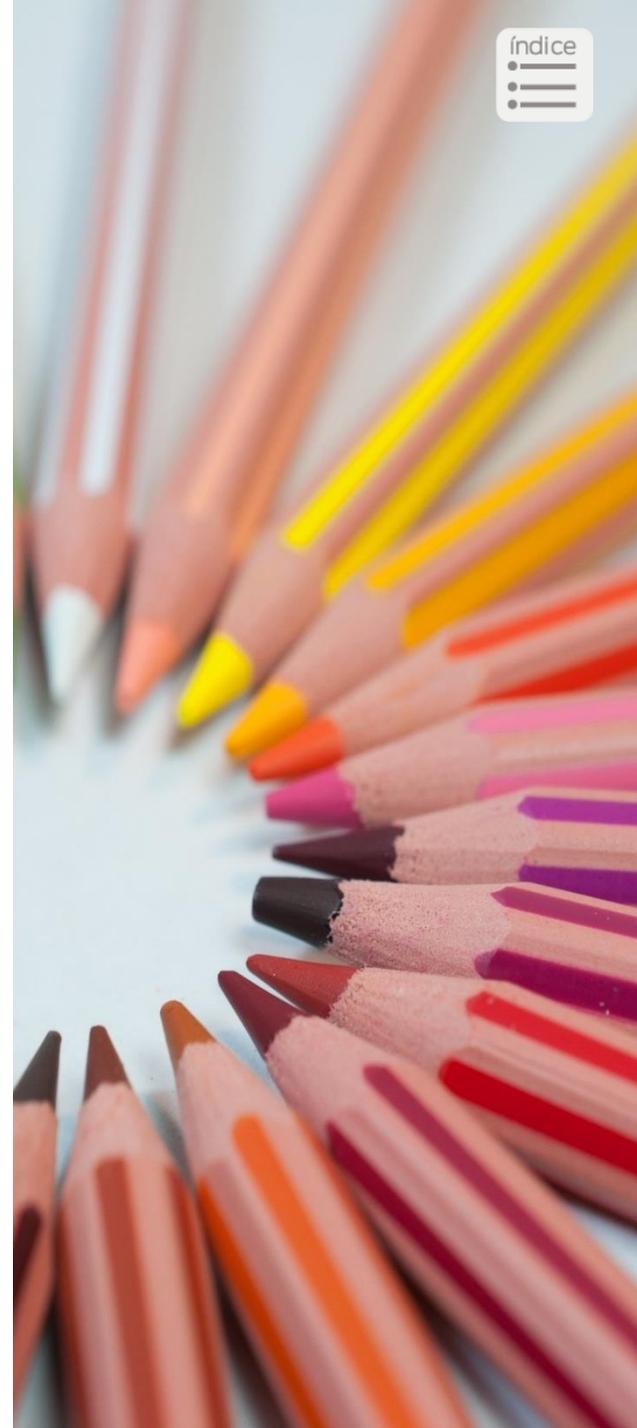
[Leia na íntegra](#)

## MP recomenda à escola de Euclides da Cunha regularização da autorização de funcionamento

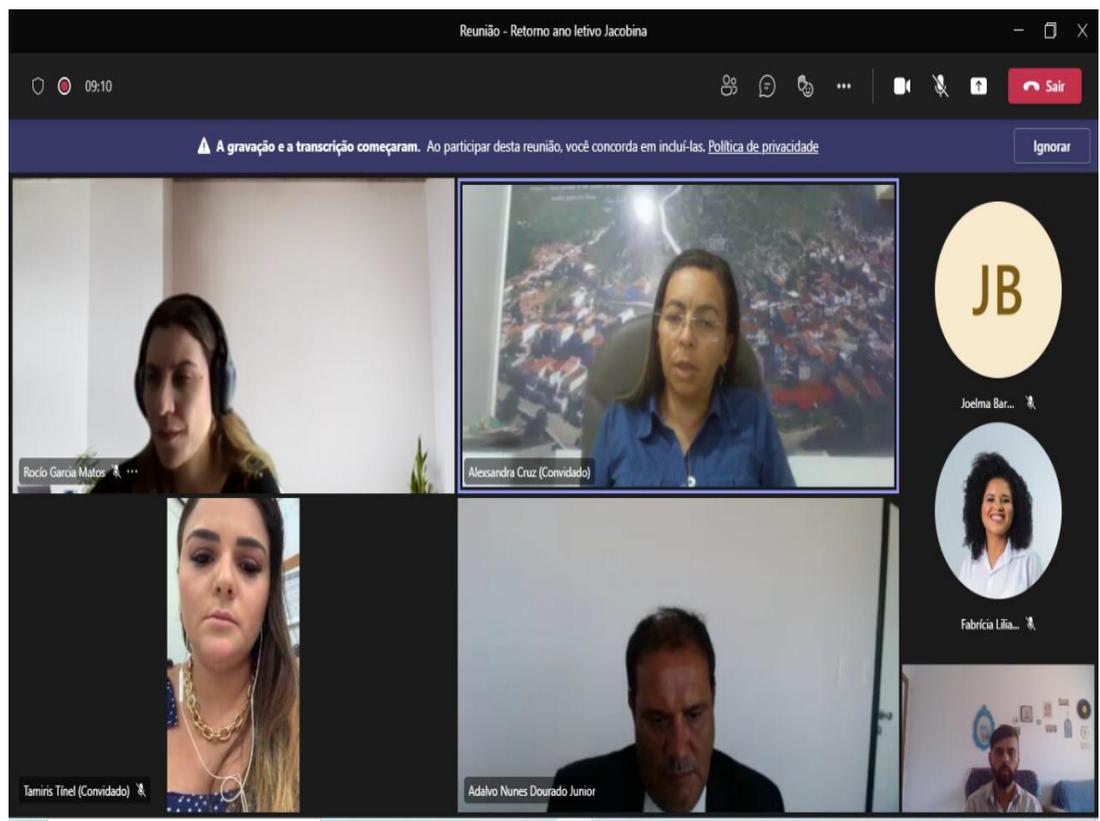
A Escola Branca de Neve, localizada no município de Euclides da Cunha, foi orientada pelo Ministério Público estadual a realizar, no prazo de 30 dias, a renovação da autorização das etapas e modalidades de ensino que está ofertando com autorização vencida. Na recomendação, expedida no dia 24 de janeiro, o promotor de Justiça Samory Pereira orienta também o coordenador do Núcleo Territorial de Educação (NTE-17), da Secretaria Municipal de Educação, que adote as providências cabíveis em face da escola, em razão da oferta da educação infantil e ensino fundamental com autorização vencida desde 2019.

Pede ainda que o NTE-17 informe ao MP, discriminado por série, ano e turno, a quantidade de alunos matriculados no corrente ano letivo na instituição de ensino.

O promotor de Justiça esclarece que o descumprimento injustificado da recomendação poderá resultar no encaminhamento de peças para apuração da responsabilidade pessoal nas searas da improbidade e criminal, bem como de ações judiciais voltadas à suspensão das atividades da instituição de ensino e ao ressarcimento pelos danos causados aos alunos.



## Reunião debate retorno às aulas e início do ano letivo de 2022 em Jacobina



Em reunião realizada no dia 04/02 entre o Ministério Público estadual e o Município de Jacobina, por meio da Secretaria de Educação, ficou acordado o adiamento do início do ano letivo e o retorno das aulas presenciais entre os dias 14 e 21 de fevereiro, sendo o dia 21 o prazo máximo para a retomada do ano letivo, salvo parecer técnico da Vigilância Epidemiológica que justifique a impossibilidade deste retorno.

Durante o encontro, a promotora de Justiça Rocío García Matos destacou que o MP acompanhou a implantação da organização para o retorno e elaboração dos protocolos sanitários em Jacobina, frisando que os protocolos estão prontos, mas a fiscalização e o cumprimento dependem do funcionamento das aulas na modalidade presencial.

Na ocasião, o promotor de Justiça Adalvo Dourado, coordenador do Centro de Apoio Operacional do MP (Ceduc), pontuou que estudos comprovam que o ambiente escolar acaba sendo mais seguro, pois engloba a segurança alimentar, sanitária e diminui o risco decorrente da vulnerabilidade.

A reunião contou também com a participação da secretária de educação, Alexandra Cruz; da coordenadora da Viep, Tamiis Tíne; da presidente do Centro Material de Esterilização (CME), Joelma Barbosa e do analista pedagógico do Ceduc José Sérgio.

Fonte: Imprensa MPBA (Texto adaptado)

## MP ajuíza ação para Teixeira de Freitas providenciar retorno das aulas presenciais na rede pública municipal

O Ministério Público estadual requereu à Justiça, em ação civil pública ajuizada no dia 9/02, decisão liminar que obrigue o Município de Teixeira de Freitas a providenciar o retorno imediato das atividades presenciais nas escolas públicas municipais, com atendimento das medidas sanitárias de prevenção ao contágio do coronavírus.

Segundo os promotores de Justiça Moisés Guarnieri e Michele Resgala, o Município publicou decreto, no último dia 4, que mantém as atividades escolares na forma remota na rede pública municipal, enquanto permite o retorno presencial da rede privada de ensino e a realização de eventos, reuniões e atividades como casamentos, formaturas, aniversários, eventos esportivos, atos religiosos, abertura de bares, lanchonete, entre outros.

Fonte: Imprensa MPBA (Texto adaptado)

[Veja aqui a decisão](#)

*Volta às  
Aulas*

# Justiça determina retorno das aulas presenciais em Itanhém

A Justiça acatou pedido do Ministério Público estadual e determinou, em decisão liminar, que o Município de Itanhém providenciasse o retorno às aulas presenciais da rede pública municipal para o dia 21 de fevereiro, com adoção das medidas sanitárias de prevenção ao contágio da Covid-19. O pedido do MP foi realizado em ação civil pública ajuizada pelo promotor de Justiça Fábio Fernandes Correa.

Conforme a ação, o Município adiou a volta das aulas presenciais, previstas para acontecer em 14 de fevereiro, para 22 de março de 2022, sob alegação de suposto aumento dos dados epidemiológicos da Covid-19, por conta da variante ômicron, e de que o aumento de casos, pela baixa de trabalhadores, teria afetado em 2021 as reformas das unidades escolares, que teriam permanecido fechadas por todo o ano passado. As obras teriam iniciado somente em janeiro deste ano.

O promotor de Justiça destacou que o Município não encaminhou ao MP nenhuma informação ou documento referente às reformas. Fábio Fernandes apontou ainda que, conforme relatos de pais de alunos, "a Escola Municipal Costa e Silva depende apenas de trocas de cerâmica e pintura, mas as obras, que não são emergenciais, ainda não foram iniciadas"; e a reforma do Colégio São Bernardo já teria sido realizada na gestão anterior.

[Leia na íntegra](#)

Fonte: Imprensa MPBA (Texto adaptado)

## Protocolo de educação inclusiva de Cruz das Almas é discutido em reunião



O protocolo municipal de Educação Inclusiva do município de Cruz das Almas foi apresentado e discutido durante reunião virtual, realizada no dia 25 de fevereiro, entre representantes do Município e o Ministério Público Estadual. Conforme ata da reunião, o fluxo do protocolo ainda será construído e o MP, por meio do CEDUC, se colocou à disposição para auxiliar na sua elaboração.

Na reunião, estiveram presentes o coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (CEDUC), promotor de Justiça Adalvo Dourado; a pedagoga do CAO, Iracema dos Santos Lemos; o promotor de Justiça Adriano Marques, que atua em Cruz das Almas; a secretária Municipal de Educação Geisa Novaes dos Santos; a coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva do município, Edleusa Magalhães, e integrantes da equipe multidisciplinar do Núcleo.

Fonte: Imprensa MPBA - [Matéria](#)



## Webinário Vacinação Infantil contra covid 19



A obrigatoriedade de vacinar crianças de cinco a 11 anos no Brasil e as estratégias que devem ser adotadas na prática, sobretudo nas escolas, foi o tema central do webinar ‘Vacinação infantil contra Covid-19: A atuação do MP na garantia dos direitos fundamentais à saúde e à educação’. O evento, que foi transmitido pela internet na tarde do dia 23, foi aberto pela **procuradora-geral de Justiça Norma Cavalcanti**, que apontou a importância da conjugação de esforços entre as áreas de saúde e educação, sob a orientação da ciência, para a aplicação das Leis que são decisivas para combater a pandemia e assegurar o direito do cidadão.

A obrigatoriedade da vacinação foi explicada detalhadamente pelo promotor de Justiça e **coordenador da infância no Ministério Público de Tocantins, Sidney Fiori**, no painel ‘Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente e vacinação infantil contra Covid-19’. “O STF reconheceu que ser vacinado é um direito individual da criança que, embora incapaz, é autônoma, não sendo portanto objeto da decisão dos pais”.

A **pesquisadora e médica infectologista Ceuci Nunes**, diretora do Instituto Couto Maia, falou sobre a segurança das vacinas para aplicação em crianças e frisou a importância de focar, nesse momento, na campanha de vacinação na imunização desse público. Quanto à segurança dos imunizantes, a infectologista destacou que, tanto a OMS quanto a Anvisa apontaram como “seguro e eficaz” vacinar crianças a partir dos cinco anos de idade.

O problema da evasão escolar no cenário pandêmico foi abordado pela **professora e assessora da União Nacional de Conselhos Municipais de Educação (UNCME), Alda Pepe Muniz**.

# Projeto Escola Sustentável

MP participa de evento internacional para discutir a importância do acesso à alimentação saudável



O **Ministério Público estadual** participou, na manhã desta quinta-feira (24), com o projeto ‘Escola Sustentável’, por meio da presença da promotora de Justiça Letícia Baird, gerente do programa, do evento “Compras Públicas Alimentárias, Alimentação Saudável para Crianças e Sistemas de Produção de Alimentos Sustentáveis”, promovido pelo **Grupo de Desenvolvimento de Compras Sustentáveis do Banco Mundial**.

Durante o encontro online, a **promotora Letícia Baird** destacou a importância da alimentação escolar e pontuou que uma alimentação saudável é, sobretudo, uma estratégia para a promoção do desenvolvimento sustentável. “A alimentação escolar não apenas nutre a criança e promove melhorias na saúde do aluno, como também pode ser estratégica para a promoção do desenvolvimento sustentável em sua tríplice dimensão: social, econômica e ambiental, o que confere maior eficiência na implementação dessa política pública, pelo Poder Público”, considera Baird.

Fonte: Imprensa MPBA (Texto adaptado)

[Leia na íntegra](#)

## Censo Escolar 2021: rede pública tem aumento de matrículas no ensino médio e queda no infantil

O ensino público brasileiro em 2021 teve queda de matrículas na educação infantil e na de jovens e adultos, mas viu o aumento de alunos no ensino médio e no ensino integral. Os dados são do Censo Escolar da Educação Básica 2021, divulgado nesta terça-feira (21) no "Diário Oficial da União" pelo [Ministério da Educação](#).

Ao todo, houve neste ano 36.401.378 matrículas na educação básica pública, que vai da creche ao ensino médio, incluindo a educação de jovens e adultos. O número representa um aumento de 0,15% em relação ao ano passado.

Uma das estratégias para combater o déficit de aprendizagem é expandir o ensino para o período integral, uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). Escolas estaduais e municipais aumentaram consideravelmente a oferta desse tipo de ensino e o reflexo é visto nessa transição do censo, com a entrada de meio milhão de alunos para a modalidade.

Fonte: G1 Educação

[Leia na íntegra](#)

# Expediente

Procuradora Geral de Justiça  
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

**CEDUC**  
Coordenador  
Adalvo Nunes Dourado Júnior

Equipe  
Cristiane Moreira Araújo  
Elizabeth Alves Silva Ferreira  
Elaine Jansen Pereira  
José Sergio Gomes da Silva  
Iracema dos Santos Lemos  
Patricia Souza Gomes A. de Oliveira  
Rafael Augusto Mansur Góes

Organização e Produção do Boletim  
Elizabeth Alves Silva Ferreira  
José Sérgio Gomes da Silva

✉ [Ceduc@mpba.mp.br](mailto:Ceduc@mpba.mp.br)  
☎ 3103-0385  
☎ 3103-0387  
☎ 3103-0388